PREFEITURA DE
CATALÃO
Cidade que sonha e faz.

Protocolo nº 2020026049.
Dispensa de Licitação n° 1076/2020.
Solicitante: Secretaria Municipal de Administração.
Objeto licitado: Manutenção em cadeiras para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração.

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O **Secretário Municipal de Administração** de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e especialmente;

Considerando que os serviços públicos devem ser prestados com qualidade, celeridade e eficiência;

Considerando a justificativa da contratação já exposta no Termo de Referência, devidamente acostado no presente procedimento;

Considerando o menor valor obtido na pesquisa de preços realizada no mercado mediante obtenção de orçamentos emitidos por empresas do ramo;

Considerando o Parecer Jurídico Nº 1058/2020 – L.C, datado em 02 de setembro de 2020, emitido pelo Procurador Chefe Administrativo, Dr. João Paulo de Oliveira Marra;

Considerando, finalmente, o disposto no Art. 24, inciso II, Lei 8.666/93 e na Instrução Normativa expedida do Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás nº 0010/2015.

DECLARA:

Art. 1º. Fica declarada a dispensa de licitação para contratação de empresa especializada para execução do objeto em epígrafe.

Art. 2º. Fica autorizada a celebração de contrato, ou documento que lhe faças as vezes, pelo valor global de **R$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)** com a pessoa jurídica **EVALDO MARIANO MACHADO – ME,** inscrita no CNPJ n° **07.249.523/0001-15.**

Art. 3º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catalão - GO, aos 02 de setembro de 2020.

Nelson Martins Fayad
Secretário Municipal de Administração